



MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA”.

Francisco Martins Alves Neto, Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 – Quinta-feira Santa, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rosário da Limeira, 25 de março de 2024.

Francisco Martins Alves Neto
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**
25/03/2024